



Jornal da

ANAJUR

Tradição, Visibilidade e União

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DAS
CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ano VII - Nº 72
Out/Nov/Dez - 2008

IX Congresso da ANAJUR

A nona edição do Congresso da ANAJUR está com data marcada. Ocorrerá entre os dias 8 a 17 de março de 2009, durante cruzeiro marítimo no Navio Costa Mediterrânea. O evento será realizado em parceria com a ANPPREV, que promoverá o XV CONPPREV. Em breve, os associados receberão mais informações sobre o roteiro de navegação e a programação do congresso. Mais informações nas páginas 6 e 7.



Mensagem de Natal

Neste clima de Paz e Amor, é bom dividirmos a alegria e a esperança de que o próximo ano chegue recheado de momentos de felicidades!
Boas Festas!

ATENÇÃO!

Caro associado, lembre-se de manter seus dados atualizados junto à secretaria da ANAJUR, principalmente os números de telefone e os endereços eletrônicos (e-mail). É muito importante que o associado comunique as alterações nos contatos telefônicos do trabalho e também da residência. Contamos com sua colaboração!



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
MEMBROS DAS CARREIRAS DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – ANAJUR

Setor de Autarquias Sul – Quadra 03 – Lote 02
Bloco C – Sala 705 – Edifício Business Point
CEP: 70.070-934
PABX: (61) 3322-9054 Fax: (61) 3322-6527
Home Page: www.anajur.org.br
E-mail: anajur@anajur.org.br

**DIRETORIA EXECUTIVA
2008-2010**

Presidente: Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta
Secretária-Geral: Ana Luísa Figueiredo de Carvalho
Secretário-Geral (Adjunto): Waldemir Alves de Oliveira
Diretor Financeiro: João José Berredo da Silva Filho
Diretor Financeiro (Adjunto): Álvaro Alberto de Araújo Sampaio
Diretor Jurídico: Aristarte Gonçalves Leite Júnior
Diretora Jurídica (Adjunta): Maria Socorro Braga
Diretor de Administração e Convênios: Antônio Levi Mendes
Diretor de Administração e Convênios (Adjunto): Leon Fredja Szklarowsky
Diretor de Relações Associativas: Jarbas dos Reis
Diretora de Relações Associativas (Adjunta): Maria Anália José Pereira
Diretora de Eventos: Luciana Villela de Souza
Diretor de Eventos (Adjunto): Fernando de Carvalho Amorim
Diretora de Comunicação Social: Norma Maria Arrais B. Tavares Leite
Diretor de Comunicação Social (Adjunto): José Febrônio de Brito
Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Maia Marques
Diretora de Assuntos Legislativos (Adjunta): Laura Maria Costa Silva Souza
Diretor Cultural: Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto
Diretor Cultural (Adjunto): Ermani Magalhães Souto
Diretora de Assuntos de Aposentados e Pensionistas: Maria Olgaciné de Moraes Macedo
Diretora de Ass. de Aposentados Pensionistas (Adjunta): Lili Silva
Diretora de Relações Com o Congresso Nacional: Thais Helena F. Pássaro
Diretor de Rel. Com o Congresso Nacional (Adjunto): Luciano Brochado

CONSELHO CONSULTIVO

Efetivos

Jurema Santos Rozsanyi Nunes, Luiz Nonato Fernandes,
Nilson Pinto Correa, Luiz Edmar Lima, José Cosmo
Antunes, Tito Régis de Alencastro Neto, Gilberto Silva,
Regina Lúcia Moreira de Carvalho, Lygia Maria Avancini,
Rejane Bauermann Ehlers

Suplentes

Emidio Lima Gomes, Maria da Glória Tuxi F. dos Santos,
Gilcêa Viana de Bulhões Carvalho

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Lídio Carlos da Silva, Carlos Antônio Sousa, Regina Maria
Fleury Curado,
Maria Emília da Cruz dias Ribeiro

Suplentes

Emiliana Alves Lara, Merly Garcia Lopes da Rocha

Ouvidoria

Manoel Teixeira de Carvalho Neto

Projeto gráfico, diagramação e edição: F4 Comunicação
Tel.: (61) 3321-8200
Jornalista Responsável: Viviane Ponte Sena
Fotos: Arquivo ANAJUR
Impressão: Gráfica Pioneira
Tel.: (61) 3552-1236 9556-6631
Tiragem: 2 mil exemplares

AGU e o cumprimento de suas funções constitucionais

Há dias os veículos de comunicação repercutem a contestação, na Justiça Federal em São Paulo, da Advocacia-Geral da União, à Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal contra coronéis da reserva e a própria União.

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que a imprensa propaga desinformação quando acusa a AGU de defender torturadores. A defesa dos militares acusados de tortura está sendo feita por seus advogados particulares. A AGU, ao contestar a condenação pedida pelo Ministério Público Federal, apenas cumpriu seu dever legal.

A ANAJUR, assim como já manifestado publicamente em nota do Forum Nacional da Advocacia Pública Federal, reitera

apoio à atuação no caso dos Advogados da União Gustavo Pinheiro Amorim e Lucila Garbelini, em exercício na Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP. Além disso, reconhece a coragem dos colegas Advogados Públicos por não terem se furtado do exercício do dever de bem defender o Estado Brasileiro.

A Associação esclarece ainda que analisa a questão sob o ponto de vista estritamente técnico. O mérito da questão não deve ser confundido com as intervenções de ordem técnico-jurídica, pautadas nas leis e na jurisprudência dos tribunais, como é o caso presente, exercidas constitucionalmente pela Advocacia-Geral da União.

Homenagem

Indicado por um membro da família JK, o deputado Raimundo Ribeiro (PSL) recebeu, em Diamantina (MG), a Medalha JK, pelo excelente trabalho que realizou, durante um ano e oito meses, à frente da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS) e também como parlamentar.



Raimundo Ribeiro é advogado da União, associado da ANAJUR licenciado do cargo de secretário-geral da entidade.

Criada pelo governo mineiro em 5 de setembro de 1995, a Medalha JK foi concebida para premiar o mérito cívico de personalidades e entidades que tenham contribuído para o crescimento de instituições políticas e para o desenvolvimento do Estado e do País. A entrega da medalha é anual e acontece todo dia 12 de setembro, data em que nasceu o ex-presidente da República Juscelino Kubitschek.

Parceria entre AGU e associações garantirá maior autonomia aos advogados públicos

No dia 03 de outubro, as entidades de classe que representam as carreiras da AGU se reuniram com o vice-ministro da instituição, Evandro Gama, ocasião em que firmaram importante parceria para elaborar regras que darão maior autonomia aos advogados públicos. A presidente Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta representou a ANAJUR na reunião. Participaram também da audiência representantes das seguintes entidades: ANAUNI, ANPAF, ANPPREV, SINPROFAZ, APAFERJ, UNAFE, APBC e ASAGU.

Fotos: Sérgio Moraes/Arquivo AGU

As normas elaboradas em conjunto pela AGU e associações irão ampliar, entre outras coisas, a autonomia dos membros das carreiras e garantir a rotatividade em cargos de coordenação. As entidades de classe têm até 3 de dezembro para encaminhar um documento único com sugestões às portarias que definirão as novas regras.

Entre as mudanças, a AGU pretende alterar o inciso 3º, do artigo 28, da Lei Complementar 73, para permitir uma maior relação dos advogados públicos com a imprensa. Atualmente, o dispositivo diz que os advogados precisam de expressa autorização do Advogado-Geral da União para prestar informações. Uma nova portaria explicitará os casos em que essa comunicação poderá ser feita sem autorização.

Outra alteração prevista diz respeito à autonomia funcional dos membros da AGU.

Segundo Evandro Gama, essa autonomia já existe por ser a AGU um órgão independente dos Três Poderes. “É necessário regulamentar esse ponto para acabar com a insegurança dos advogados que julgam correto não recorrer de ações que já sabem perdidas, sem temer a Corregedoria. Para isso, basta o advogado elaborar uma justificativa no auto do processo”, explicou.

A terceira mudança discutida na reunião



foi a fixação de mandato para cargos de chefia. O grupo levantou a necessidade de se estabelecerem critérios para aqueles que assumem chefia, como, por exemplo, um curso de Gestão. “A profissionalização valoriza as pessoas de carreira e as mais preparadas. É importante estabelecer esses critérios para garantir rotatividade”, disse Evandro Gama.

A última nova regra diz respeito à realiza-

ção das audiências públicas por membros da AGU, sugeridas durante oficina no II Seminário Brasileiro sobre Advocacia-Pública Federal. Essas audiências são fundamentais no caso de alguns temas ao promover

uma maior aproximação da AGU com a sociedade. Algumas já foram realizadas, como aquelas sobre os anistiados do Plano Collor e a demarcação de terras quilombolas.

Outros assuntos propostos pelas entidades serão analisados pela AGU: assinatura de ponto; regime de dedicação exclusiva; cessão de advogados públicos a outros órgãos do Governo; e atribuição de cargos comissionados (DAS).

NAJ/BA: experiência bem sucedida

Quando foi criado o NAJ/BA?

O NAJ/BA foi inaugurado no dia 31 de dezembro de 2002, em cerimônia conjunta com a Procuradoria Federal, que ficou funcionando num pequeno espaço nas nossas instalações. A casa pertence à União e fica numa praça agradável no bairro do Caminho das Árvores, um dos mais elegantes de Salvador.

Fale um pouco desta história...

Ah!, ela começou há muito tempo... Já no final dos anos 70, os Assistentes Jurídicos reclamavam do isolamento que sofriam nos órgãos federais. Nós queríamos a nossa Casa. Mas a premência era instalar o contencioso, pois a Justiça Federal estava indócil porque os processos estavam parados há meses, esperando a instalação da AGU. O Governo então requisitou os Assistentes Jurídicos e os Procuradores da Fazenda Nacional para instalarem o contencioso. O Consultivo teve que esperar.

E aí...

Aí veio a Lei 9.028/95 e criou os NAJ's. Mas só no papel... No ano de 2002 conseguimos a casa que fora ocupada pela Procuradoria da União. Reunimos os Assistentes Jurídicos e Advogados da União recém concursados para criar o NAJ. Não tínhamos nada, então saímos atrás de outros órgãos federais solicitando mesas, cadeiras, computadores, estantes. Conseguimos um carro velho e a cessão de seis servidores de outros órgãos públicos. Havia poucos recursos e muito entusiasmo. Apresentamos um Projeto em novembro e já no último dia de dezembro fizemos a inauguração. Uma festa inesquecível, com 16 advogados radiantes. Só lamentamos a ausência do Dr. Drumond, o grande incentivador da criação dos NAJ's, que estava ocupando o cargo de Consultor-Geral da União e que infelizmente não pode vir.

E hoje, como está o NAJ estruturado?

Temos uma excelente sede e um número de funcionários plenamente satisfatório, equipamentos de informática de primeira linha, um servidor de rede e serviço de assistência total nesta área. Temos todos os pareceres e manifestações do órgão disponíveis na rede, e um arquivo digitalizado de todos os processos, podendo os Advogados acessá-los num piscar de olhos, uma experiência inovadora elogiada inclusive pelo Dr. Guilherme Benages, gerente da área de Tecnologia de Informática da AGU.



Considero o NAJ/BA um padrão de excelência e qualidade, o que tem sido confirmado pela manifestação calorosa e unânime de todos os nossos órgãos consulentes.

Quais são os principais desafios no exercício do cargo de Coordenador do NAJ/BA?

Hoje o que mais nos preocupa é a progressiva perda de Advogados. Nesses últimos anos perdemos três. Agora somos apenas treze, e mais três estão na porta da aposentadoria. Atualmente o NAJ cresce em atividade e perde advogados. Já não estamos mais conseguindo atender à demanda intensa e sempre crescente!... Isto sem contar as outras atividades que envolvem o NAJ, a exemplo de cursos, palestras e orientações diretas aos órgãos consulentes. Se este problema não for urgentemente resolvido, perderemos o conceito de alta qualidade conquistado com tanto labor. Apesar de tudo, estamos confiantes, pois acreditamos na sensibilidade do nosso Consultor-Geral para resolver esta questão.

E quanto aos Núcleos em geral?

O maior desafio dos Núcleos é a sua consolidação institucional, o que somente será possível após a criação dos cargos comissionados para os Coordenadores e Substitutos; a previsão da autonomia funcional e administrativa na Lei Orgânica da AGU que será enviada ao Congresso; e a lotação ideal de cada Núcleo a ser fixada com critérios justos e objetivos. Felizmente o Ministro Toffoli e o Dr. Ronaldo, nosso Consultor-Geral, têm dado prioridade máxima a estas questões cruciais,

que têm sido obstáculos para os Núcleos desde a sua criação. Acredito ainda que nesta gestão vamos comemorar estas realizações.

Como é o relacionamento do NAJ/BA com a cúpula da AGU? Que tipo de suporte e apoio os NAJs recebem da instituição?

O relacionamento é excelente. Temos acesso aos nossos superiores, que costumam atender sempre os nossos apelos. E o mais importante é a atitude democrática do Consultor-Geral da União, que costuma ouvir os Coordenadores antes de adotar decisões de interesse geral.

Pelos resultados apresentados em todo o País, não resta mais dúvida da decisão acertada de criação dos NAJs. No que ainda é possível avançar para que essas estruturas se consolidem definitivamente?

Cada NAJ tem uma realidade diferente do outro. Alguns ainda carecem de estrutura básica. Precisamos de um sistema informatizado exclusivo para o Consultivo. Precisamos avançar na uniformização do nosso entendimento nas questões controversas, para oferecermos maior segurança aos gestores. É necessário ainda fortalecer a interação com os órgãos consulentes, de modo que mantenham cada vez mais a plena confiança nestes verdadeiros escritórios da Advocacia Pública Consultiva nos estados. Esta relação de troca tão intensa e permanente constitui o grande diferencial da nossa atividade consultiva, e é, para nossa alegria, um apanágio dos NAJ's. Esta é, sem dúvida, uma experiência vitoriosa da AGU.

Guarda compartilhada – Noções

Braz Sampaio

A Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2008, disciplinou a guarda compartilhada do filho, no sentido de estabelecer que tanto o pai como a mãe assumem a responsabilidade pelo bem estar dos filhos.

A guarda compartilhada garante que as decisões relativas aos filhos de um casal que se separa ou se divorcia serão decididas conjuntamente: a escola onde estudarão, cursos, médicos, isto é, há co-responsabilidade de direitos e deveres dos pais.

Em caso de guarda única, a responsabilidade maior é daquele com quem a criança vive, nessa situação o outro não tem maior poder para interferir nas decisões e visita a criança nos dias fixados pela Justiça. Na guarda compartilhada, a criança continua vivendo com um dos pais, mas o outro não terá que aguardar o dia de visita para ver o filho. Todas situações que ocorrerem serão negociadas, com o juiz, e há flexibilidade, levando em conta o interesse da criança.

Verifica-se pelo texto legal, que a guarda compartilhada poderá ser fixada por consenso ou determinação do juiz, tanto o pai como a mãe assumem direitos e deveres relativos aos filhos, com responsabilização conjunta. Neste caso, o juiz deverá estabelecer as atribuições

de cada um e os períodos de convivência sob guarda compartilhada, baseando-se em orientação técnico-profissional ou de equipe multidisciplinar.

A guarda unilateral, quanto a compartilhada podem ser temporárias e requeridas por consenso dos pais ou decretadas pelo juiz em função das necessidades específicas do filho. Caso o juiz verifique que o filho não deve permanecer sob a guarda de nenhum dos pais, ela será concedida à pessoa que revelar compatibilidade com as atribuições exigidas, levando em consideração o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade (Vide parágrafo 5º, do artigo 1.584, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Os casos omissos ou dúvidas sobre



guarda compartilhada (Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008) serão dirimidas pelo Poder Judiciário.

É bom lembrar o artigo 227, da Constituição Federal vigente (Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso), que assim reza:

“Art.227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação e ao lazer, a profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito a liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

*Advogado da União
aposentado, presidente da
Associação dos Membros do
Serviço Jurídico da União
(AMSJU) e
representante da ANAJUR no
Rio de Janeiro.*



IX Congresso da ANAJUR

De 08 a 17 de março de 2009

Navio COSTA MEDITERRÂNEA

Santos/Rio de Janeiro/Buenos Aires/Punta Del Este/Porto Belo/Santos

A ANAJUR, em parceria com a ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social, com o objetivo de promover maior integração entre os Assistentes Jurídicos, Advogados da União e Procuradores Federais, selecionou um dos mais belos passeios para realizar o IX CONGRESSO DA ANAJUR, concomitantemente com o XV CONPPREV. A bordo do luxuoso transatlântico Costa Mediterrânea, o melhor navio desta temporada no Brasil, os associados desfrutarão da hospitalidade da tripulação, de deliciosa cozinha (são 5 refeições diárias), do lazer (piscina, boate, shows, cassino, brincadeiras), de excelentes acomodações, de palestras ministradas por renomados juristas e, além de tudo, conhecer alguns pontos da costa internacional.



Itinerário / Datas

DATA	DIA	PORTO	CHEGADA	SAÍDA
08/03/2009	Domingo	Santos	***	18h00min
09/03/2009	Segunda	Rio de Janeiro	08h00min	18h00min
10/03/2009	Terça	Navegação	***	***
11/03/2009	Quarta	Navegação	***	***
12/03/2009	Quinta	Buenos Aires	08h00min	***
13/03/2009	Sexta	Buenos Aires	***	18h00min
14/03/2009	Sábado	Punta Del Este	08h00min	18h00min
15/03/2009	Domingo	Navegação	***	***
16/03/2009	Segunda	Porto Belo	08h00min	18h00min
17/03/2009	Terça	Santos	08h00min	***

Informa, ainda, que cada associado deverá arcar com as despesas decorrentes do Congresso, de acordo com os pacotes disponibilizados pela organização do evento (tabela de valores descrita a seguir), que buscou os menores custos para facilitar a participação dos associados.

IMPORTANTE: As cotações serão convertidas com base no câmbio (dólar turismo) do dia em que os pagamentos forem efetuados.

TARIFAS – somente parte marítima em USD (dólares) – POR PESSOA

1º e 2º Leitos	Tabela
Categoria E2 (externas)	USD 1239,00
Categoria B1 (externa com varanda)	USD 1339,00
Categoria B4 (externa com varanda)	USD 1489,00
Taxa Portuária	USD 198,00
Taxa de Serviço	USD 72,00 (Adulto)
	USD 36,00 (Menores de 14 anos)
Seguro Travel Ace	USD 31,50



Formas de pagamento para integralização

- À vista
- Parcelamento do total da cabine em 5 vezes (sem juros e sem entrada) com:
 - Cartão de Crédito (Visa, Amex, Mastercard e Diners); ou Cheques pré-datados.
 - Parcelamento do total da cabine em 12 vezes (com juros) com:
 - Cartão de Crédito (Visa, Amex, Mastercard e Diners); ou Cheques pré-datados.

Tabela de coeficientes para financiamento sem entrada para cartão de crédito

PRAZO	TAXA AO MÊS	COEFICIENTE
6 vezes	2,39%	0,183178
7 vezes	2,39%	0,159035
8 vezes	2,39%	0,140945
9 vezes	2,39%	0,126891

10 vezes	2,39%	0,115662
11 vezes	2,39%	0,106489
12 vezes	2,39%	0,098856

Tabela de coeficientes para financiamento sem entrada para cheques pré-datados

PRAZO	TAXA AO MÊS	COEFICIENTE
6 vezes	2,65%	0,184781
7 vezes	2,65%	0,160620
8 vezes	2,65%	0,142520
9 vezes	2,65%	0,128461
10 vezes	2,65%	0,117232
11 vezes	2,65%	0,108060
12 vezes	2,65%	0,100432

Para o cálculo do financiamento (total por passageiro) o associado deverá somar:

tarifa + taxa portuária + taxa de serviço + Seguro Travel Ace

• O Transporte aéreo para Congonhas / Guarulhos ou Rio de Janeiro ficará a cargo de cada passageiro junto à companhia de preferência. A reserva da ANAJUR é de 15 (quinze) cabines, sendo 10 (dez) para saída de Santos (SP) e 05 (cinco) para saída do Rio de Janeiro (RJ).

• O passageiro que optar por sair de Santos terá que arcar com o transporte terrestre - Aeroporto Congonhas / Guarulhos para Santos – R\$ 80,00 (ida e volta) por passageiro – que deverá ser solicitado e confirmado junto à ANPPREV Nacional para reserva do mesmo junto a empresa contratada.

• Caso o passageiro prefira sair do Rio de Janeiro, favor entrar em contato com a ANAJUR para verificar a disponibilidade de cabines. O Roteiro com saída da cidade do Rio de Janeiro será o seguinte:

Itinerário / Datas

Data	Dia	Porto	Chegada	Saída
09/03/2009	Segunda	Rio de Janeiro	**	118h00min
10/03/2009	Terça	Navegação	***	***
11/03/2009	Quarta	Navegação	***	***
12/03/2009	Quinta	Buenos Aires	08h00min	***
13/03/2009	Sexta	Buenos Aires	***	118h00min
14/03/2009	Sábado	Punta Del Este	08h00min	18h00min
15/03/2009	Domingo	Navegação	***	***
16/03/2009	Segunda	Porto Belo	08h00min	118h00min
17/03/2009	Terça	Santos	08h00min	*18h00min
18/03/2009	Quarta	Rio de Janeiro	08h00min	***

PROGRAMAÇÃO

- Workshop 1 - Justiça Cidadã
Advocacia Prospectiva
O que a advocacia pública faz pelo cidadão
- Workshop 2 – Justiça Previdenciária
Justiça do Trabalho e Previdenciária
A nova estrutura da Procuradoria Geral Federal
- Workshop 3 – Justiça Administrativa
Advocacia Preventiva
Mediação dos conflitos judiciais e administrativos
- Workshop 4 – Justiça Legislativa

Os projetos legislativos de interesse da Advocacia Pública Federal
Lei Orgânica Nacional da Advocacia Pública
Reforma do Judiciário (PEC 82/2007)

Informações Adicionais

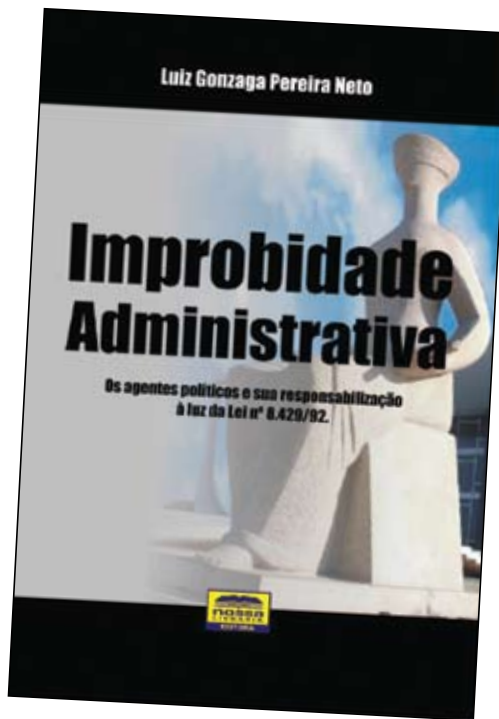
- O cruzeiro não inclui bebidas;
- A bordo são aceitos pagamentos em dólares americanos, Traveller Checks em dólares americanos, reais em espécie (exceto viagens transatlânticas), e os cartões de crédito American Express, Mastercard e Visa com validade internacional.
- Caso o Associado manifeste interesse em participar do evento, favor entrar em contato com a Dra. Thyanna ou Marcelo no seguinte telefone: (61) 3322-9054 - Ramal(s): 229 ou 224.

Dica de leitura

A ANAJUR recomenda ótima dica de leitura aos associados. O livro "Improbidade Administrativa - Os agentes políticos e sua responsabilização à luz da Lei n.º 8.429/92", de autoria do advogado da União Luiz Gonzaga Pereira Neto, e publicado pela Editora Nossa Livraria, foi lançado no dia 30 de outubro.

Na obra, o autor examina a responsabilização dos agentes políticos à luz do regime da Lei nº 8429/92, especialmente em virtude da mudança de posicionamento do STJ acerca do tema.

Luiz Gonzaga é advogado da União lotado na Procuradoria da União do Estado



da Paraíba e associado da ANAJUR, além de possuir diversos artigos publicados em revistas de âmbito nacional.

Momento Cultural

JUSTA EXCLAMAÇÃO

Alô! Alô! Meus irmãos
(queiram vocês ou não)
Da Advocacia Geral da União!
Nós, os Assistentes Jurídicos
Nascemos do mesmo embrião
O qual foi inseminado
No útero da Administração.
Por que esta resistência
De barrar nossa inclusão
Como Advogados da União?

Os Assistentes Jurídicos
Foram aqueles arrojados
Que marcharam na frente
Deixando, assim, formado
Um Quadro/Jurídico/Oficial
Dentro do Executivo Federal
Com direito a ser conquistado
Em rígido Concurso Público
Pelo, então, DASP efetuado
E que está hoje sendo
Simplesmente descartado
Sem o devido respeito
Como se os AJ não o fossem
Titulares de Bacharéis em Direito
Específica e primordial condição
Que qualifica para jurídica função
No caso, Advocacia Geral da União
Dentro da feliz idéia da unificação.

Esse clamor não é por clemência
Sua característica é: "Ad Essência".

*Maria Augusta Lima Sampaio
Ministério das Minas e Energia
Quadro de Pessoal Inativo
Associada da ANAJUR*

ANAJUR firma novo convênio odontológico

A ANAJUR informa aos associados que firmou novo convênio odontológico com cobertura nacional e valor individual mensal. O plano contratado foi a DentalCorp, empresa que há 17 anos desenvolve assistência odontológica diferenciada e com qualidade superior.

Com sua destacada atuação no mercado, a DentalCorp conta com ampla estrutura para atender às necessidades de seus clientes em seus diversos escritórios regionais e, para estar sempre ao lado de seus associados, oferece uma ampla rede credenciada com mais de 8 mil cirurgiões-dentistas altamente qualificados em mais de 670 cidades do Brasil.

A DentalCorp presta especial atenção ao processo de seleção dos profissionais que compõem sua rede credenciada. Além das avaliações qualitativas, são avaliadas as



DentalCorp

práticas de consultório como um todo: biosegurança, estrutura física, equipamentos, entre outros.

O Portal DentalCorp oferece on-line uma série de facilidades para gerenciamento de seu contrato. Acesso, a qualquer momento, a seu prontuário virtual com o histórico e imagens de seus tratamentos, rede credenciada OdontoPrev, orientações sobre saúde bucal e informações imediatas que sua empresa necessite.

O valor individual mensal de adesão ao plano odontológico é de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), acrescido de taxa bancária, também mensal, de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

Os associados interessados em aderir ao plano deverão entrar em contato com Ariádne na empresa Servbem através do número de telefone (61) 3298-9000.

Posse

A ANAJUR informa aos associados que houve mudança na direção da Procuradoria Regional da União da 1ª Região - Brasília. O advogado da União, Dr. Eduardo Watanabe foi nomeado para exercer o cargo de Procurador-Regional da União Interino. Em nome dos filiados, a ANAJUR deseja gestão de pleno êxito ao colega advogado público.



A crise e o funcionalismo público

Antônio Augusto de Queiroz

A crise nos mercados financeiros, com enormes reflexos na economia real, tem como causa a ausência do Estado, principalmente em sua função regulatória. Isso significa que o Estado, que vinha perdendo importância com o neoliberalismo, recupera sua capacidade de controle e regulação, ainda que a um preço elevado.

Se o Estado – sempre hostilizado pelo mercado nos momentos de grandes lucros, mas buscado como último refúgio nos momentos de grandes perdas – retoma em sua plenitude os monopólios de punir, tributar e legislar, a consequência natural seria a valorização das carreiras do serviço público responsáveis pela formulação das políticas públicas, pela regulação e pela fiscalização dos agentes econômicos.

Mas, na opinião de alguns “iluminados” da grande imprensa e da oposição, em lugar de valorizá-las, essas carreiras, que no caso brasileiro acabaram de passar por uma reestruturação remuneratória, cuja implementação se dará nos próximos

dois anos, deveriam ser punidas, com a postergação da parcela de reajuste sobre o subsídio prevista para julho de 2009, sob a alegação de que o Governo precisa cortar gastos.

Ou seja, a lógica dessa gente é ser contra os investimentos públicos, prejudicar os programas sociais e cortar gastos, principalmente com pessoal, para que o produto dessa economia seja canalizado para o mercado, seja para a realização de grandes lucros, seja para

socorrê-los nos momentos de perdas. É a equação de risco zero, de nunca perder, sempre com a garantia de privatização do lucro e socialização dos prejuízos.

O Governo brasileiro precisa ter juízo para não embarcar nessa canoa furada. Deve manter o reajuste dos servidores, garantir os recursos do PAC e dos programas sociais e intensificar o crédito, para manter a economia aquecida, punindo com a mão forte do Estado os especuladores e as instituições financeiras que se recusarem a emprestar os recursos desbloqueados com a redução ou eliminação dos depósitos compulsórios.

A crise do mercado financeiro está

para o capitalismo assim como a queda do muro de Berlim esteve para o socialismo, mas a chamada grande imprensa, a serviço do neoliberalismo, esconde as causas dessa tragédia, que prejudica a todos, em particular, ao setor produtivo. Ninguém responsabiliza os organismos oficiais, inclusive os multilaterais, encarregados da regulação e da fiscalização do sistema.

Sempre que há uma crise como esta, produto da ganância e da busca sem controle do lucro, o contribuinte é chamado a pagar a conta. O controle e a regulação estatal, para prevenir situações como estas, tendem a merecer uma atenção especial, inclusive nos países como os Estados Unidos, razão pela qual deve ser valorizado o papel do Estado e de seus servidores na prevenção dessas crises e, em consequência, na proteção do contribuinte, único sacrificado.

O contraditório nesse processo é que, quando mais se necessita do Estado, e em consequências dos servidores públicos, para evitar ou prevenir descaminhos e incapacidades dos mercados, surjem idéias malucas como estas de postergar reajuste salarial das carreiras de Estado, como forma de sobrar recursos para socorrer o mercado financeiro. Para essa gente, o servidor deve ser (sempre) a variável do ajuste.

A crise do mercado financeiro está para o capitalismo assim como a queda do muro de Berlim esteve para o socialismo, mas a chamada grande imprensa, a serviço do neoliberalismo, esconde as causas dessa tragédia, que prejudica a todos, em particular, ao setor produtivo

Jornalista, analista político, diretor de Documentação do DIAP e assessor parlamentar da ANAJUR

A ANAJUR parabeniza os associados aniversariantes dos meses de setembro e outubro de 2008

Aniversariantes do mês de Setembro

ANNIBAL GOMES DA COSTA PINHEIRO01	CELSO CAMARGO10	CARLOS MAGNO PIRES DOS SANTOS18
MARIA HELENA SOUZA DE MORAES01	LAURO CARNEIRO DE LOYOLA JÚNIOR10	MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA18
NARME GOMIDE FERREIRA01	ELEUSA VAZ CARDOZO10	HARLEY PEREIRA DA SILVA18
MARY CECÍLIA LISBOA01	MARIA ELIZABETH CAJATY MARTINS10	CLÉO FARIAS DE ARAÚJO18
SEBASTIÃO MARCELICE GOMES01	EFIGÊNIA FERREIRA DE LIMA MARTINS10	EDUARDO CÉSAR BOURDETTE FERREIRA19
ALBA REGINA DE JESUS01	IONE ALVES DA MATA GUIMARÃES10	JOÃO JOSÉ ARTIAGA NICOLAU19
MARIA DO SOCORRO ROLIM DE FREITAS01	JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL10	EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO FILHO20
JOÃO CARLOS RIBEIRO DE NAVARRO02	DIMAS SILVÉRIO BARCELOS11	JENNER CANELLA BEZERRA CARNEIRO20
GILBERTO GOULART DE BARROS FILHO02	LUIZ RAMOS DA SILVA FILHO11	HELENO ROSA SEBASTIÃO21
IOLANDA DAVI DE SOUSA MACHADO02	TEREZINHA HELENA KAUFMANN11	MARLUCE CONTENTE GONÇALVES21
TERESINHA DO NASCIMENTO VASCONCELOS03	JOSÉ RICARDO LARICCHIA11	PLAUTO TUYUY DA ROCHA22
MARIA LUCIRENE DE SOUSA03	SÔNIA MARIA PRIANTI11	ANA MARIA ALMEIDA FIGUEIREDO22
IRIO DA SILVA04	ELODI FÁTIMA ANTUNES DA SILVA ROSA11	AURENY DOMINGUES DE OLIVEIRA22
MANUEL AUGUSTO GASPAR04	TIMÓTEO JOSÉ DA SILVA12	FERNANDA IVELISE GIACOBBO DE GIACOBBO23
VERA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA MELO FRANCO04	MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO MASI12	DAVINA APPARECIDA CASTELLI24
MARIA DEL CARMEN JACOME DE NORONHA05	ESLI GOMES DE ALARCÃO CHAGAS12	ANA FRANCISCA TOMAZ FROTA25
LUIZA APARECIDA PEREIRA FRANCO05	MARIA IZABEL TAVEIRA CRISÓSTOMO12	GERALDO ANTÔNIO LOPES VIEIRA25
JOSÉ SIDOU GOES MICCIONE05	IRAMAIA POTENGY DE MELLO13	JÚLIO DE FREITAS BRANDÃO25
REGINA LÚCIA MOREIRA DE CARVALHO05	AMAURY DE ANDRADE ARAÚJO13	JAILDO PEIXOTO DA SILVA25
SÉRGIO ERNESTO KOPP05	MARIA NEIDE AFONSO RIBEIRO13	IRAN LIMA DA SILVA26
EUNICE MIRANDA06	ROSEDETTE PAIVA DA SILVA13	LINDONOR ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA26
NUNZIA DOROTEA DRAGO06	AYLZIO JOSÉ DE MOURA ALVES DE SOUZA14	EMÍDIO LIMA GOMES26
TEREZA CRISTINA VIANA COSTA CARVALHO06	ARTUR RIBEIRO COELHO14	DIONE DOS SANTOS PEREIRA26
ANA LÚCIA AGUIAR BIBIANO06	CARLOS UBIRACY PEREIRA CORRÊA14	ZÉLIA MARIA BARRETO26
WALDYR MELLO SIMÕES07	LILIANA MARIA PAES DE LIMA14	FLÁVIO JUARES MONTEIRO GUIMARÃES26
AMARO JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA07	JOSÉ FERREIRA COSTA14	COSME DE OLIVEIRA27
JAIME COMEÇANHA BALESTROS FILHO07	SÔNIA TERESINHA STUMPF14	COSME FERREIRA TITO27
RODOVAL DE SOUZA GUEDES07	CARLA LOBÃO BARROSO DE SOUZA14	YOLANDA FERREIRA DOS SANTOS28
ZAFER PIRES FERREIRA FILHO07	THEODORICO JÚLIO MONTEIRO NETO14	CLODOMIRA NICKERSON DIAS FERREIRA28
ARLETE VIEIRA DE MENDONÇA08	GALDINO PAULO DA SILVA MELLO15	MARIA MESSÍAS DOS REIS28
FRANCISCO ZABULON DE FIGUEIREDO08	GENI MARIA PINHEIRO15	ILNÁ GURGEL ROSADO28
FÁTIMA XAVIER08	CARLOS ADALBERTO ESTUQUI16	CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA28
MARIA ANGELICA CARLINI MOSCA08	RAIMUNDO ARAGÃO SOBRINHO16	MERCEDES IRASEMA FLORES CAUS28
MARIA ALCINA PEIXOTO MESSINA09	ARLINDA IVONE TOLEDO DE MENEZES16	OLGA MARIA BASTOS29
EDISON MAGALHÃES09	JOSÉ SOLINO NETO16	GEORGEANA ARAIAS DE CARVALHO PINTO29
ELDINA ROCHA MARTINS SOARES09	SILVIO CARLOS PINHEIRO SANT ANNA16	BENEDITO CARDOSO DE CASTRO30
ISIS MARIA MEDEIROS MOREIRA09	WALDIR MUNIZ DUTRA17	MARLENE BIDES ALVES30
RAIMUNDA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SANTOS09	MARIA LÚCIA MEDINA18	JOEL ANTÔNIO DE SOUZA30
ELODIR DE MORAES CARDOSO09	FABIANO AUGUSTO VILLELA FILHO18	

Aniversariantes do mês de Outubro

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA01	TÂNIA FERREIRA COELHO LACERDA12	JOSÉ COSMO ANTUNES22
MARIA HELENA FALCI ALVES01	IRIS DE CARVALHO DRUMMOND13	THERESINHA SOUZA OLIVEIRA22
MARIA LUIZA GROSSI FRANCO NETO01	MARIA DE LOURDES FERREIRA BRITO13	MARIA LUIZA DOS REIS DE AZEVEDO22
IVETE FASSHEBER01	WALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA13	JOSÉ MIQUÉIAS ANTAS DE GOUVEIA22
HÉLIO FONSECA FILHO01	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DANTAS13	PEDRO STÉLIO AYRES DA SILVA22
EDNA JANSEN DE MELLO FONSECA02	SIMÃO SZKLAROWSKY13	ANA LUIZA FIGUEIREDO DE CARVALHO22
GUILHERME BRAGA SOARES02	LUIZ ALBERTO DA COSTA CALDAS14	LAIR CORREA LEME23
ROBERTO LOYOLA MONTE DA SILVA03	SÉRGIO CORADO RODRIGUES14	JOÃO CARLOS RIBEIRO GOMES23
SUELI MARTINS DE MACEDO03	JOÃO BRAGA DE LIMA15	ERICLÁUDIO ALENCAR ROCHA23
GIZELLA CORNELIA TELLEKY04	OSMÁRIA DE OLIVEIRA PIRES15	ELDIMAR WASHINGTON TELLES BARCELLOS24
DINORÁ MORAES FERREIRA04	ANTÔNIO FERNANDO ALVES PINTO15	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PAES24
RONALD NUNES SÁ CAVALCANTI04	MARINA LANDIM FERREIRA15	MARIA DE FÁTIMA MOULIN PÓRTO NUNES24
ADAUTO BARBOSA DOS SANTOS05	OSCAR MARTINS LOBATO16	MÁRCIA GOMES BARBOSA RIBEIRO24
JOSÉ LEITE DE PAULA05	LEVY SILVA16	MARIA DA CONCEIÇÃO ALCOFORADO DE PEREIRA24
RONALDO MAIA MARQUES05	JORGE DA SILVA16	ELOIZA COSTA FERNANDEZ25
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES07	DAVID DE MORAES16	EDSON FRANCISCO DA SILVA25
CARLOS HENRIQUE DAYRELL FERNANDES07	ADA ALVARENGA FERREIRA17	JOSÉ MACHADO CAMPOS26
MARENY GUERRA DE OLIVEIRA07	SÔNIA MARA ARAÚJO DA COSTA17	FRANCISCA TEIXEIRA DA COSTA27
ÁLVARO DE SOUZA08	JOSÉ AMÉRICO DA SILVA COSTA FERREIRA18	LENORA DE ALMEIDA MELO SILVEIRA27
CARLOS AFFONSO NUNES RIBEIRO08	LUIZA BORGES DE ALMEIDA18	CÉSAR BEHS27
MARIA EUGENIA DE CASTRO REGO08	LUIZ ANTÔNIO LEITE DE ANDRADE18	SILVIA HELENA MASTROCOLA DE SENZI27
JOSÉ ANTÔNIO ROMERO PARENTE08	MANOEL DOS SANTOS GUERRA JÚNIOR19	VERA LÚCIA COELHO CARRIJO27
JUSTINA COUTINHO MODESTO08	MARIA ADETE PEIXOTO WANDERLEY19	ROSAMÁLIA GOMIDE NETO DE PAULA27
ANA FÁTIMA CARVALHO E SILVA08	GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES19	MARGARETH GOMIDE NETO27
LEON FREDJA SZKLAROWSKY09	ROSÂNGELA NASCIMENTO MARQUES19	HELENO CAVALCANTE DA SILVA28
JOSÉ GUY MOREIRA BIZARRA09	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS20	MARIANE KUSTER28
VIRGÍNIA LEONOR NUNES ANTERO DE CARVALHO09	NILZO PESSOA20	JOÃO ALVES BORGES29
EDVARD DE FREITAS MACHADO09	JANDIRA TAVARES ARAÚJO20	JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA29
HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA09	MARIA HELENA MAGALHÃES20	TEREZINHA PASSOS DA SILVA29
IVONE DAVID MIZRAHI09	PEDRO DUARTE NETO20	ELOI ANTONIO DE OLIVEIRA29
JOSÉ PEDROSA GUIMARÃES11	CARLOS ALBERTO CINCURÁ DE ANDRADE E SILVA21	VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA29
MARIA APARECIDA ROSA MARIANO11	ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO SAMPAIO21	SEVERINO DO RAMO BENÍCIO29
NEIDE SILVA MARQUES BUENO11	GUARACY SALLÉS DE OLIVEIRA21	SAÁDIA COELHO DO NASCIMENTO29
ELIANA DA SILVEIRA MATTAR11	MARIA JOSÉ BEZERRA FILHA21	HELDER FIGUEIREDO PEREIRA29
PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS11	EDILSON ALVES FITERMAN21	MARIA TERESINHA DE JESUS R. UCHÔA DE CAMARGO30
SUSY MARIA SOUTO MAIOR11	MAURA CAMPOS DOMICIANA21	MARIA OLÍVIA CÉSAR GOMES31
JOSÉ HIGINO LOPES12	MARIA IZABEL DE CASTRO GAROTTI21	FRANCISCO DE CASTRO E SILVA31
LÁZARO PIRES FALEIRO12	THEREZINHA DE JESUS PALHANO LEAL22	



ANAJUR parabeniza os associados aniversariantes dos meses de novembro e dezembro de 2008

Aniversariantes do mês de Novembro

YESIS ILCIA Y AMOEDO GUIMARÃES PASSARINHO	01	MESSIAS LOPES MACIEL	10	WILLFRIED DETHLOFF	21
MARIA AMÁLIA ROSA SOTER DA SILVEIRA	01	CARLOS ZOGHBI	11	CRISTOVAM COLOMBO SOARES DANTAS	21
LUCIANO BROCHADO ADJUTO	01	LÍDIO CARLOS DA SILVA	11	DIRCE MARIA COIMBRA	21
MARIA JOSÉ SÔNIA DE BARROS JORGE	01	RAIMUNDA SALES FARIAS	11	CREUZA DE SOUZA	22
ALOYSIO BARBOSA LIMA	02	ANA ELISA DA SILVA MARQUES	11	GILDÁSIO LOPES PEREIRA	22
SONIRA AVELAR	02	MOACYR CLEANTHO D ALBUQUERQUE	12	LUIZA FERREIRA DE SENA DA CRUZ	22
MARIA MARGARETH VERÍSSIMO NASCIMENTO	02	WILMA HELENA MEDEIROS CAMPOS	13	ANÉSIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	22
ALBERTO AUGUSTO SOARES	03	JOSÉ ALVES REIS DA SILVA	13	EPITÁCIO SOUZA DOS SANTOS	23
RUTH JEHÁ MILLER	03	JARBAS DOS REIS	13	MARIA HELENA LIMA TELES DE MACEDO	23
MARIA CLENIRA RODRIGUES DE MACEDO	03	FLORISBELLA MARIA BITTENCOURT PIRES	14	CLEIDE ELCY CORDEIRO BRACONI	23
EDNALDO NASCIMENTO SILVA	03	ANA CAROLINA MARANHÃO VALENÇA DE CARLI	14	IVETE LUND VIEGAS	23
ANTÔNIO CARLOS BELO LISBOA	04	SÔNIA REGINA MAUL MOREIRA ALVES MURY	14	RUDI FINGER	24
LAÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS	04	CARLOS MÁRIO MENEZES NUNES	15	DAEL PROFETA DOS REIS	24
JOSÉ LUIZ DE MOURA	05	AYRTON SÁ PINTO DE PAIVA	15	CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA	24
HERBERT WELLINGTON DE LEMOS NEVES	05	ZEILA DA SILVA RAMOS	15	MÔNICA VIEIRA MAIA	24
MARIA DE LOURDES MACHADO DE OLIVEIRA	05	MARIA NORMA FREIRE NEGROMONTE VIEIRA	15	LUIZA SILVEIRA FIGUEIRÓ	25
MARILIA KATTENBACH DA CUNHA E MENEZES	05	MARIA DENISE SILVA LIMA	15	GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA	25
ÉLIA CAÑELLOS DE ALCANTARA	06	ÁLVARO FABRICIO DOS SANTOS	15	SANDRA FARO VIEIRA	25
DJALMA POMPEU FILHO	06	DEOLINDA RODRIGUES DA SILVA	17	MARIA SOCORRO BRAGA	25
LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA	06	NEZY PEIXOTO QUINTELLA KHEIRALLAH	17	MARIA THEREZINHA MARTINS ARAÚJO	26
MARIA JOSÉ LOPES MADURO	07	LÍGIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO SANTOS	17	ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA	26
DÉA ÁVIDOS SILVA	07	MARIA ISABEL EVANGELISTA ROCHA	17	JORGE DA SILVA FRAXE	26
MARIA CÂNDIDA MAGALHÃES BORGES	07	OLEGÁRIO NEVES MACIEL	18	DOMINGO POTY CHABALGOITY	27
RUTH SILVA	08	CARMEN SOUZA COELHO	18	SUZANA NEGRITA FALCÃO WANDERLEY	27
NEIVA LADEIRA INCALADO DOS SANTOS	08	LINA MARIA CONTINELLI	18	MARISTELA DE SOUZA FERRAZ CALANDRA	28
SÂNIA MARIA FARIAS DE ALBUQUERQUE	08	DAGMAR PAIVA MARRA	19	NEUSA MARIA HYZCY DA COSTA	28
DJANIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	08	ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU	19	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DOS REIS	28
REGINA MARIA FLEURY CURADO	08	JOSÉ MAURO DE ARAÚJO MACHADO	19	ROBERVAL ALCEBIADES FERREIRA	29
ERNANI LIMA PINHO	09	ARISTARTE GONÇALVES LEITE JÚNIOR	19	MARIA ALDAIRES MATIAS ROCHA	29
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA	10	GENÉSIO NOLLI FILHO	19	ELIMARLETE COSTA SANTOS	29
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA	10	LAERTE AMORIM MENDONÇA	20	MARIA TEREZA COSTA	30
ARMENIO ALBINO DA CRUZ FILHO	10	VITORINO LUÍS DOMENECH RODRIGUEZ	20	DARIO CANELLA TAVARES FILHO	30
LUZDALVA BRAGA TOMÉ ROCHA BOMFIM	10	OTÁVIA RODRIGUES DA SILVA	20	FERNANDO CONSTANTINO DA SILVA MAGINA	30
CLEONE BATISTA NALON	10	PAULO ALBERTO DE SOUZA LOPES FREIRE	20		

Aniversariantes do mês de Dezembro

FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO DE BARROS	01	LYGIA LUZIA RODRIGUES DE PAIVA	13	CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA	21
SEBASTIÃO CORREIA LIMA	01	JOÃO MELIANO DA SILVA	13	NICOLA LAMA STRA	22
SILVIA MARTINS	02	LUZIA CARMEM NEVES VIANA	13	OTAIR DE FARIA	22
SALETTE GONÇALVES DA SILVA	02	MARIA SYLVIA AUTRAN MARTINS	14	OBELKY CARDOSO DOS SANTOS	22
NICÓLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA	02	ELIZABETE FERREIRA VIEIRA	14	APRÍGIO DE MAGALHÃES BONÁDIO	23
MARIA IRANILDES PEREIRA DA SILVA	02	MARIA ALICE MARINHO	14	WLADIMIR DA MOTTA REZENDE	24
ROGÉRIO VILMAR ALONSO FERREIRA	03	VERA MARIA MUNIZ DE MENDONÇA	14	SUELY MARIA MIRANDA DE MIRANDA	24
FRANCISCO VILEBALDO ALBUQUERQUE	03	ZILDA PEREIRA DE ABREU	15	HÉLIO D ALMEIDA CYPRIANO	25
ROSÂNGELA LEAL PINTO	03	BOLIVÁ MARQUES VIEIRA	15	JOSÉ CÁSSIO DE SANCTIS	25
SILVIO GLÊNIO DA SILVA	04	JADER BURLAMAQUI DIAS	16	DANILO EDISON DUARTE	25
HELEIDA TORRES CORREIA LEAL	05	WALTER LESSA VIEIRA	16	CATARINA DE MORAES JOUVAL	25
SANDRA MACHADO	05	DILSON COSTA CARVALHO	16	JOSÉ HENRIQUE MATOS ARANTES	25
CONSUELO MADALENA PORTOLAN	06	JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA	16	ALEXANDRE GONÇALVES	25
ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO JUCÁ	06	AGLAÉ NOGUEIRA DA SILVA	16	ODALÉA THEREZINHA DOS SANTOS	26
DÁRIO QUARESMA DE ARAÚJO	07	ANTÔNIO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	16	ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA	26
ZELÂNDIA TORQUATO DE ARAÚJO	07	OLIVETE GIUDICE RODRIGUES DAS NEVES	16	CIDILHO LIMIRIO ROSA	26
MARCONI COSTA MELO	07	GUILHERME JOSÉ BERNARDO	17	JOSÉ LUIZ ANTÔNIO CAMARGO	26
MARIA DORALICE FERREIRA DE BRITO	08	CLEUSA PEIXOTO DE AGUIAR	17	MAGNO PIRES ALVES FILHO	27
NANCY MESQUITA	09	MARILU MELO MEIRELES FLORES	17	EVANGELINA LOPES DA COSTA	27
FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	09	DIANA DALVA SILVA MORAES	17	IVAN SILVA CHAVES	27
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ABRAHÃO	09	NICÉIA MARIA MOURÃO E MELO MOREIRA	17	PAULO CÉSAR RODRIGUES BORGES	27
NEUSA MARIA COSTA SILVA	09	CELSO RANGEL SUHETT	17	RAQUEL FLORINDA RODRIGUES DE CASTRO	28
CÉLIA BARBOSA MONTENEGRO	11	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	18	SILVINO LOPES DA SILVA	28
CÍCERO JOSÉ FERNANDES	11	PAULINO AGOSTINHO DO NASCIMENTO	19	IVANILDO PINTO DE MELO	29
MARIA LENITA LOPES DE ANDRADE	11	CARLOS ALBERTO NUNES	19	JOSÉ AQUINO DE SOUZA	29
ROSALY PATU REBELLO PINHO	11	JACYRA MEDEIROS	20	ÁLVARO NAVARRO DE MORAIS	30
IVONETE CABOCCO CASTRO TREJO	11	AURÉLIO DOS SANTOS CAMPOS	20	ANIZIO JOSÉ DE FREITAS	30
JOSÉ SARTO PINHEIRO DOS SANTOS	11	TEREZA BIONDO	20	JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS	31
ESTELA DE CAMPOS	12	HÉLIO AMARAL CAMARGO JÚNIOR	20	SWAMI OTTO BARBOZA	31
IVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	12	ILZA GOMES FERREIRA PINTO	21	MARIA DE NAZARETH SANTOS DO MONTE	31
VERA MARIA LYRA DE LEMOS	12	ZAIDA TEBET FREITAS	21	JOSÉ SILVESTRE FERREIRA	31
ROGÉRIO EMILIO DE ANDRADE	12	LUIZ NONATO FERNANDES	21	MOISÉS CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	31
MÁRCIO PEREIRA DE ANDRADE	12	MARIA DA PENHA ARAÚJO MATOS	21	JACQUELINE BOTH CAMILOTTI	31

Abono de permanência

O Departamento Jurídico da ANAJUR informa que, recentemente, houve a prolação de sentença, confirmando a antecipação de tutela anteriormente conferida nos autos do Processo n.º 2008.34.00.006490-4, em trâmite junto à 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, objetivando afastar a incidência de imposto de renda sobre o abono de permanência auferido por seus associados. Esta medida beneficia diretamente todos os associados que percebem o abono de permanência.

Por outro lado, cumpre salientar que a ANAJUR está envidando esforços no sentido de agilizar o cumprimento da decisão. Em reunião mantida junto à Chefia da Divisão de Pagamentos da Advocacia-Geral da União, foram repassadas dificuldades técnicas para o cumprimento, as quais demandariam a intervenção do Ministério do Planejamento. O Departamento Jurídico da ANAJUR vem mantendo contatos com a AGU e com o MPOG no sentido de acelerar o desejado cumprimento da sentença.

Contribuição previdenciária versus terço constitucional de férias

No último dia 15 de setembro, o Departamento Jurídico da ANAJUR foi notificado de decisão favorável proferida nos autos do Processo n.º 2007.34.00.006489-4, em trâmite junto à Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de obstar a incidência de contribuição previdenciária (PSS) sobre o terço de férias percebido pelos associa-

dos. Note-se que a sentença alcançará todos os associados que gozaram férias desde 1998. Vale lembrar, a seu turno, que somente após o trânsito em julgado, os valores depositados em conta judicial por ocasião da concessão da antecipação de tutela em favor dos associados poderão ser levantados e os atrasados quitados por meio de precatório.

Ações coletivas em destaque

No mês de novembro do corrente ano serão ajuizadas, pelo Departamento Jurídico da ANAJUR, execuções judiciais por título judicial no sentido de dar cumprimento às decisões transitadas em julgado nos autos dos Processos n.º **1999.34.00.024868-9/DF**, **2001.34.00.023022-9/DF** e **1997.34.00.026020-5/DF**, que tratam, respectivamente, da transposição dos Assistentes Jurídicos Aposentados para a Advocacia-Geral da União; da extensão do pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, nos termos da Medida

Provisória n.º 2.048/2000, aos proventos de aposentadoria e pensão dos associados; e do pagamento da reposição salarial de 28,86%, na forma das Leis n.º 8.622 e 8.627/1993.

Os associados representados pela ANAJUR nas medidas judiciais acima já foram notificados para a apresentação da documentação necessária à execução dos títulos judiciais em referência.

Maiores informações acerca do andamento processual dos ações em comento poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: juridico@anajur.org.br.